



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 07/2022

“Nomeia o Presidente da Comissão de Fiscalização de Contas e Obras Públicas e dá outras providências”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear o advogado Danny Cheque - OAB/SP n.º 139.213 para presidir a Comissão de Fiscalização de Contas e Obras Públicas, bem como o advogado relacionado a seguir:

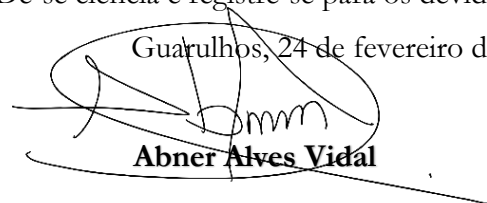
Vice-Presidente

Samoel Missias da Silva – OAB/SP n.º 221.007

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente